



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÃO DIAS

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SOB O N.º 042/2018/PMSD, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÃO DIAS E A UAUBR – PROVEDOR DE ACESSO À INTERNET LTDA - ME.

O MUNICÍPIO DE SIMÃO DIAS, doravante denominado apenas CONTRATANTE, pessoa jurídica de direito público de base territorial autônoma, através da PREFEITURA MUNICIPAL, órgão do Poder Executivo Municipal, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 13.108.189/0001-56, com sede na Rua Presidente Vargas, 129 – Centro, CEP 49.480-000, em SIMÃO DIAS – Sergipe, representada neste ato pelo Prefeito Municipal, o senhor CRISTIANO VIANA MENESES, doravante denominada apenas CONTRATANTE, e a empresa UAUBR – PROVEDOR DE ACESSO À INTERNET LTDA - ME, CNPJ: 03.282.512/0001-86, doravante denominada CONTRATADA, com sede na Avenida Coronel Loiola, 116, 1º Andar, Centro, na cidade de Simão Dias, Estado de SE, neste ato representada por ORLANDO CARREGOSA DE SANTANA, portador do CPF n.º 901.399.095-91, resolvem firmar o presente Termo Aditivo mediante Cláusulas e condições seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a Prorrogação da Vigência contratual para mais 12(doze) meses, alterando a Cláusula Quinta do citado instrumento Contratual de n.º 042/2018/PMSD, oriundo do Pregão Presencial n.º 003/2018/PMSD, iniciando sua vigência em 08/02/2021.

CLAUSULA SEGUNDA – DO VALOR

O presente Termo Aditivo tem como valor estimado o montante de R\$ 25.560,00 (VINTE E CINCO MIL QUINHENTOS E SESSENTA REAIS), referente ao objeto do contrato durante sua nova vigência.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QTDE/MENSAL	UNIT	TOTAL	
1	Prefeitura (Sede)	PONTO(20Mb-Fibra)	1	300,00	300,00
2	Sec. de Educação (Sede)	PONTO(10Mb-Fibra)	1	150,00	150,00
3	Conselho Municipal de Educação	PONTO(04Mb)	1	70,00	70,00
4	Almoxarifado da Educação	PONTO(04Mb)	1	70,00	70,00
5	Biblioteca Pública Municipal	PONTO(04Mb)	1	70,00	70,00
6	Escolas Municipais	PONTO(04Mb)	20	70,00	1.400,00
7	DTTU/ Geral	PONTO(04Mb)	1	70,00	70,00

CLAUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

U

U

U



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÃO DIAS

UO:02005-SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

AÇÃO: 2008-MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

ELEMENTO: 33903900-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA

FONTE DE RECURSOS: 10010000- RECURSOS ORDINÁRIOS

UO:02010-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

AÇÃO: 2034-MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

ELEMENTO: 33903900-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA

FONTE DE RECURSOS: 11110000- RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERENCIA DE IMPOSTOS- EDUCAÇÃO

CLAUSULA QUARTA – DA FUNDAMENTAÇÃO

Este Termo Aditivo fundamenta-se no Art. 57, II, da Lei Federal de nº. 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas posteriores alterações.

CLAUSULA QUINTA – DA INALTERABILIDADE

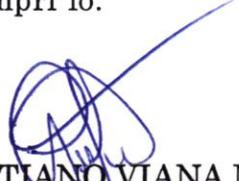
Permanecem inalteradas as demais cláusulas, parágrafos, condições e obrigações do Termo de Contrato inicial que não colidirem com o disposto neste Termo Aditivo.

CLAUSULA SEXTA – DO FORO

As partes elegem o foro de Simão Dias/SE, com exclusão de qualquer outro, para dirimir quaisquer dúvidas relativas ao cumprimento deste instrumento, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo em 2 (duas) vias e igual teor, para uma só efeito, sem rasuras ou emendas, o qual depois de lido e achado conforme, perante duas testemunhas, a todo o ato presente vai pelas partes assinado, as quais se obrigam a cumpri-lo.

Simão Dias/SE, 05 de fevereiro de 2021.


CRISTIANO VIANA MENESES
Prefeito Municipal
CONTRATANTE


UAUBR – PROVEDOR DE ACESSO À INTERNET LTDA - ME
ORLANDO CARREGOSA DE SANTANA
Representante legal

TESTEMUNHAS:

1ª Deysone Santana dos Santos 2ª Joliveiro

